

**3ª – CHAMADA - CONTRATAÇÃO – DOCENTES EVENTUAIS – PEB II – PARA ATUAÇÃO NOS ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO.**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Suzano, no uso de suas atribuições legais COMUNICA a contratação de docentes para atuação nas faltas eventuais dos docentes efetivos, não efetivos e contratados. Apenas poderão se candidatar a vaga de Professor Eventual os docentes que estão devidamente inscritos para o processo de atribuição de aulas 2022 – Processo Seletivo – Banco de Talentos – 2022 ou Candidatos do Cadastro Emergencial encerrado no último dia 25/03/2022.

A manifestação de interesse pelas vagas se dará mediante preenchimento do formulário <https://forms.gle/oHG4EenhytiCH7eF6> , que permanecerá aberto até às 9 horas do dia 25/04/2022.

A Comissão realizará a atribuição das vagas, considerando o total de vagas e as opções dos candidatos. A divulgação do resultado da atribuição será feita a partir do dia 26/04/2022 no site da Diretoria de Ensino de Suzano - <https://desuzano.educacao.sp.gov.br/comunicados-2/>

Ao preencher o formulário o(a) interessado(a) deverá fazer upload do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO emitido pela Secretaria Escolar Digital (SED). O comprovante precisa conter a Diretoria de Ensino de opção, data de nascimento, número de dependentes e pontuação. O comprovante da PRÉ-INSCRIÇÃO DO BANCO DE TALENTOS não servirá para que o candidato seja classificado. Segue o modelo:



INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS / 2022  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - 928328

NOME: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	EMISSÃO: 17/03/2022 15:47			
UA:	DI: 0	CATEGORIA: Banco de Talentos			
DEFICIÊNCIA: [REDACTED]	RAÇA/COR:				
CARGO: 0 -	DATA INÍCIO EXERCÍCIO: 01/01/0001				
DIRETORIA: 10502 - SUZANO	DATA NASCIMENTO: 30/08/1979				
CARGA HORÁRIA: 19	NÚMERO DE DEPENDENTES: 1				
DISCIPLINA(S) QUALIFICAÇÃO: [REDACTED]					
ATUAR EM PROGRAMAS/PROJETOS DA PASTA: NÃO					
ATUAR NO ITINERÁRIO FORMATIVO DO NOVO ENSINO MÉDIO: NÃO					
ATUAR NO PROGRAMA INOVA EDUCAÇÃO: NÃO					
<b>PONTUAÇÃO:</b>					
Tempo de Serviço	Dias	Pontos	Titulação	Situação	Pontos
Tempo Magistério pela LC nº 1093/09:	129	0,645	Processo Seletivo Banco de Talentos 2021:		0
			PPt:	N	0
			Total DE:		0,645
ACUMULA CARGO: NÃO					

**OS CANDIDATOS DO CADASTRO EMERGENCIAL ENCERRADO NO ÚLTIMO DIA 25/03/2022 NÃO PRECISAM ENVIAR QUALQUER TIPO DE COMPROVANTE.**

Deverá, ainda, indicar dez escolas de seu interesse, por ordem de prioridade. Os Pedagogos deverão aguardar a 4ª chamada que ocorrerá em breve, ou seja, NÃO PODERÃO NESTE MOMENTO MANIFESTAR INTERESSE PELAS VAGAS NAS ESCOLAS DOS ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO.

**ATENÇÃO:** De acordo com a Resolução SE 72/2020, artigo 10 :

§ 7º – Para fins de atribuição de aulas, o docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei federal 9.696/1998.

§ 8º – Somente após estarem esgotadas as possibilidades de atribuição de classes e aulas, na forma prevista no caput deste artigo, é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas aos portadores de qualificações docentes, mediante verificação do somatório de 160 (cento e

sessenta) horas de estudos de disciplinas afins/conteúdos da disciplina a ser atribuída, registradas no histórico escolar de curso de nível superior, na seguinte ordem de prioridade:

Na ausência de docentes Professor Educação Básica I – Aulas, poderão ser ministradas classes e aulas, em caráter excepcional, para atuação como eventual, até que se apresente docente habilitado ou qualificado, na seguinte conformidade:

1 – **ao aluno que tenha cumprido, no mínimo, 50% do curso de Licenciatura Plena**, devidamente reconhecido;

2 – ao aluno que tenha cursado pelo menos 50% do curso de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, na área da disciplina, desde que devidamente reconhecido;

§ 10 – Os alunos, a que se referem os itens dos parágrafos 8º e 9º deste artigo, deverão comprovar, no momento da inscrição e de cada atribuição durante o ano, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso.

A relação de vagas poderá ser consultada no link

<https://drive.google.com/file/d/12Gf2hBgyYRanppx6KHiarw4h-XXPP54k/view?usp=sharing>

Suzano, 14 de abril de 2022.

Mara Silvia Boto  
Dirigente Regional de Ensino